



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====

PROTOCOLO Nº

DE ____/____/____

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.629

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição mensal em favor da confederação nacional dos municípios – CNM e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.629**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição mensal em favor da confederação nacional dos municípios – CNM e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 16/2017, e que tal procedimento é necessário para autorizar a contribuição mensal em favor da confederação, sendo que o objeto principal desta entidade é consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos municípios e transformar a mesma numa referência mundial na representação municipal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2017.

DENIS SANSON

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.629** concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2017.

DOMINGOS EVERALDO KUHN

Membro

MARCOS RIBAS

Membro